



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1095/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera lotação funcional.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito do Município de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação funcional, da servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13706249.6/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, da Secretaria de Educação – CMEI Vida Nova para a Secretaria de Educação – Escola Frei Demétrio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças